



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, bem como pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 2019 e considerando o que consta no processo nº 21000.035232/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 34/2021**, celebrado em 14/12/2021, constante do processo 21000.035232/2020-19, firmado entre este Ministério e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), em quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 09/2020, e conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) **MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;

II) **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS RABELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;

III) **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Requisitante;

IV) **THIAGO PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3276569, Fiscal Requisitante Substituto;

V) **GHABRIEL DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2000336, Fiscal Técnico;

VI) **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Técnico Substituto;

VII) **BRUNO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654577, Fiscal Administrativo; e

VIII) **LARISSA TIMO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1740815, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 203, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 20/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21757801** e o código CRC **E0C64DE9**.

Referência: Processo nº 21000.035232/2020-19

SEI nº 21757801